



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida Borges de Medeiros, 1565 - Bairro Praia de Belas - CEP 90110-906 - Porto Alegre - RS - www.tjrs.jus.br
11º andar

DECISÃO

Trata-se de análise da possibilidade de contratação direta, por **dispensa de licitação com disputa**, visando à contratação de serviços para a atualização da exposição 150 anos do TJRS - Desafios e Conquistas, para exibição no Museu do Memorial do Judiciário do RS pelo próximo ano, resultando, esta atualização na exposição "**Justiça em Movimento: O Poder Judiciário e as Transformações no Tempo**", consoante Documento de Oficialização de Demandas 8496333, Estudo Técnico Preliminar 8493691, Termo de Referência 8519447 e Termo de Dispensa de Licitação 8610192.

O Memorial do Judiciário do Rio Grande do Sul justificou a demanda nos seguintes termos (8496333):

A exposição "150 anos – desafios e conquistas" necessita atualização devido ao tempo decorrido desde sua inauguração e à ampla visitação. A renovação dos materiais é essencial para garantir a preservação da memória institucional e a qualidade da experiência dos visitantes, atendendo às diretrizes do CNJ para espaços de memória do Judiciário. A contratação por dispensa de licitação é a solução mais adequada, conforme análise técnica e pesquisa de mercado, por se tratar de demanda pontual e específica.

Na Estudo Técnico Preliminar 8493691, ainda, a área demandante assim discorreu:

O Memorial do Judiciário do RS necessita atualizar a expografia da exposição "150 anos – desafios e conquistas", visando seguir com exposição sobre a história do Poder Judiciário, mas com a devida atualização, passados quase dois anos de sua inauguração, com ampla visitação. Para tanto, é preciso renovar os materiais expositivos, garantir a preservação e valorização da memória institucional, promovendo educação e cidadania, e atendendo ao público escolar, acadêmico e sociedade em geral. Todos os conteúdos (textos, imagens, design) serão produzidos pela equipe do Memorial, sendo objeto da contratação apenas os serviços de impressão, confecção e instalação dos materiais expositivos.

Ato contínuo, a partir da publicação do Termo de Dispensa de Licitação 8610192, consoante docs. 8610994, 8611006 e 8611087, foi realizada a Sessão de Dispensa de Licitação Eletrônica com Disputa n.º 25/2025 (8654865), tendo sido apontada como vencedora a empresa **JOCELITO SEVERO FREITAS**, pelo valor de R\$ 7.501,00 (sete mil quinhentos e um reais).

Com efeito, o Departamento de Compras consignou que (8655076):

[...] o Termo de Dispensa de Licitação 8610192 foi elaborado tomando por base o Termo de Referência de Contratações por Dispensa 8289743, a Minuta Modelo - Termo Disp. Licit. c/ Disputa Eletrônica (5758632) e Pareceres 5771044, 5893156 e 6022853.

Assim, procedeu-se ao lançamento da **Dispensa de Licitação com Disputa Eletrônica Nº 25/2025** no sistema Pregão Online Banrisul, nos termos do Art. 91, parágrafo único, inc. II, do Ato 052/2023-P (5651611), conforme Termo de Dispensa de Licitação nº 25/2025 8610192, sendo dada a devida publicidade, vide Publicação Pregão Online Banrisul (8610994), Relação e-mails enviados GRP (8611087) e e-mails de divulgação enviados diretamente pelo SEI, como se observa nos autos, bem como por meio da divulgação no PNCP, vide 8611006, nos termos do art. 174, I, da Lei nº 14.133/21, bem como, de modo complementar, conforme art. 175, *caput*, da Lei nº 14.133/21, no sítio oficial deste Tribunal de Justiça, em <https://www.tjrs.jus.br/novo/institucional/licitacoes-e-contratos/consultas/licitacoes/>.

Assim, a despesa total pretendida perfaz **R\$ 7.501,00 (sete mil e quinhentos e um reais)**, junto à empresa **JOCELITO SEVERO FREITAS**, de acordo com a Ata da Sessão (8654865), Proposta final (8632227), Relatório Resultado por CNPJ (8654877) e Pedido de Compras atualizado (8655073).

O valor adjudicado está de acordo com o estimado pela área demandante, como se observa no orçamento anexado pelo MEMORIAL (8554745).

A amostra foi devidamente analisada pela área demandante, vide Informação 8641727.

Outrossim, atestou que:

[...] todos os documentos necessários e válidos à contratação, devidamente atualizados e analisados por este SEGED, foram juntados aos autos, consoante doc. 8654847, não havendo qualquer restrição. No referido documento consta a Declaração de Composição Societária e Nepotismo e a Declaração de Habilitação da contratada, assinadas digitalmente pelo Sr. Jocelito Severo Freitas, microempresário responsável pela empresa. No mesmo documento consta sua habilitação jurídica, na qual não consta registro de funcionário/empregado/servidor público no quadro societário, afastando, *s.m.j.*, indício de vínculo com serviço público.

Desta forma, o Serviço de Gestão de Dados (DEC-SEGED) informou que a despesa total pretendida perfaz **R\$ 7.501,00 (sete mil e quinhentos e um reais)**, junto à empresa **JOCELITO SEVERO FREITAS**, de acordo com a Ata da Sessão (8654865), Proposta final (8632227), Relatório Resultado por CNPJ (8654877) e Pedido de Compras atualizado (8655073). Ademais, o valor adjudicado está de acordo com o estimado pela área demandante, como se observa no orçamento anexado pelo MEMORIAL (8554745) e que a amostra foi devidamente analisada pela área demandante, vide Informação 8641727. Informando por fim, que todos os documentos necessários e válidos à contratação, devidamente atualizados e analisados por este SEGED, foram juntados aos autos, consoante doc. 8654847, não havendo qualquer restrição.

A Direção Financeira, sua vez, efetuou a reserva de verba (8657718), de acordo com o Pedido de Compras n.º 2052/2025 (8655073), observando que *"a despesa correrá pelo Instrumento de Programação 2750 - Publicidade Institucional - TJ"*.

Ante o exposto, considerando a previsão contida no 7.5. do Termo de Dispensa de Licitação 8610192, nos termos da delegação contida no Ato n.º 025/2024-P, acolho a Ata da Sessão de Dispensa Eletrônica de Licitação - Com Disputa n.º 25/2025 (8654865), adjudico o objeto à empresa **JOCELITO SEVERO FREITAS**, e devidamente homologada, no ambiente do Pregão Online – Banrisul, autorizo a contratação, pelo valor total de **R\$ 7.501,00** (sete mil quinhentos e um reais), com fundamento no art. 75, II, da Lei n.º 14.133/2021.

Divulgue-se.

Ao Departamento de Compras para as providências cabíveis, com **urgência**.

Dê-se ciência à Direção de Infraestrutura Predial.



Documento assinado eletronicamente por **Helena Emília Schaffer Ramos, Diretor(a)-Geral Adjunto**, em 31/10/2025, às 16:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site

https://www.tjrs.jus.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#) informando o código verificador **8667630** e o código CRC **BDA7A653**.